



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 284/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 14:36
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 31/2023

Vereadores: Brizolinha e Delmar Balzan

Súmula: Indicam licença a maternidade de 6 meses às servidoras públicas municipais.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores abaixo subscritos, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicam ao Senhor Prefeito Américo Bellé, para que através do setor competente, viabilize a implementação, através de Lei, da licença maternidade de 180 dias para todas as servidoras públicas municipais, com base na Lei Federal 11.770/2008, a exemplo de vários municípios de nossa região.

Todos já sabemos da importância dos cuidados maternos nos primeiros meses da criança, principalmente com a amamentação que é uma fase importantíssima no seu desenvolvimento, trazendo muitos benefícios na vida da criança, como também no fortalecimento do vínculo entre o bebê e a mãe durante a primeira infância.

A ampliação da licença maternidade de 4 para 6 meses, afetaria diretamente nos cuidados iniciais e primordiais para a vida de um recém nascido, permitindo que esta evolua saudavelmente no seu desenvolvimento físico e emocional, pois conforme estudos entre profissionais de saúde, o bebê necessita ser amamentado exclusivamente com leite materno até os seis meses de idade e nada mais justo do que oferecer às mães o tempo necessário para se dedicarem aos cuidados do seu filho, gerando assim, vários benefícios para este.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de abril de 2023.


Delmar Balzan
Vereador/PP


Brizolinha
Vereador/PDT